



**SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.**

CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

NIRE 29.300.016.331

Companhia Aberta

**Aquisição de Participação Relevante**

São Paulo, 11 de julho de 2012. Suzano Papel e Celulose S.A. (Bovespa: SUZB5) ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 12 da Instrução nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa que recebeu da IPLF Holding S.A. a correspondência abaixo reproduzida comunicando que a sua participação reduziu de 7,14% para 3,85% do total das ações ordinárias de emissão da Companhia.

São Paulo, 10 de julho de 2012.

**SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.**

At: Sr. Alberto Monteiro de Queiroz Netto  
Diretor de Relações com Investidores  
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 8º andar  
Jardim Paulistano – São Paulo/ SP  
01452-919

**Ref: Divulgação de redução de participação relevante**

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao disposto no Artigo 12, *caput*, da Instrução nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, a IPLF Holding S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 10º andar (parte), CEP 01452-919, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.651.569/0001-49, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social (“IPLF”), na qualidade de acionista da **SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.** (“Companhia”), comunica que:

- a) na medida em que não subscreveu ações na oferta pública de distribuição primária de ações emissão da Companhia, sua participação em ações ordinárias da Companhia foi reduzida de 7,14% para 3,85%;
- b) não é parte de nenhum acordo regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia; e
- c) não detém bônus de subscrição, direitos de subscrição de ações, opções de compra de ações e debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia.

Nos termos do Art. 12, § 1º, da Instrução 358, a IPLF solicita a V.Sa. que tome as providências necessárias para a imediata transmissão das informações aqui contidas à CVM e à BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

Atenciosamente,

IPLF HOLDING S.A.

  
\_\_\_\_\_  
David Feffer  
Diretor Presidente

Cel